

Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Ata "I" do Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 07/2016, Sessão de Credenciamento, Análise de Amostras.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, a partir das **09 horas e 30 minutos**, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) nº **07/2016**, conforme previsto no Edital, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição carne de boi, frango, salsicha, lingüiça para diversas Secretarias da Municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 30 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes e amostras das empresas interessadas a saber: **EDSON CELY AFFONSO EPP, SILVANA APARECIDA PRELA EPP, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ATACADÃO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI ME, GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR e EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes, amostras e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes e amostras, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado de representante, bem como os demais requisitos exigidos em edital. Encerrado a fase de habilitação foram abertos todos os envelopes rubricados por todos. Suspendendo-se a sessão para análise das amostras, retornando no dia **19/01/2016**, ficando designado às **13 horas e 30 minutos** o reinício da sessão e os lances. Nada mais havendo, suspende a sessão e assinam os membros da equipe de apoio e os representantes das licitantes.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **EDSON CELY AFFONSO EPP**

Licitante: **SILVANA APARECIDA PRELA EPP**

Licitante: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Licitante: **ATACADÃO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI ME**

Licitante: **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**

Licitante: **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME**

Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Ata "II" do Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 007/2016, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Amostras, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, a partir das **13:30 horas**, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 20/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 007/2016, conforme previsto no Edital, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição carne de boi, frango, salsicha, lingüiça para diversas Secretarias da Municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 13:30 horas foi reaberta a sessão pública, reiniciando o período de lances dos representantes legal das empresas presentes a saber: **EDSON CELY AFFONSO EPP, SILVANA APARECIDA PRELA EPP, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ATACADÃO LOGISTICA E ALMENTOS EIRELI ME, GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR e EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME.** O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após concluída a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto - cujas reduções propostas a título de negociação, foram aceitos pelo pregoeiro. Assim foi encerrada a fase de negociações que iniciou no dia 18/01/2016 as 09:30 horas, encerrando se no dia 19/01/2016 as 16:00 horas, quanto aos itens 01 ao 10, conforme registrado na tabela de lances entregue aos representantes presentes e disponível no site **<http://www.guapiara.sp.gov.br/>**, como também todas as atas do presente certame. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram sua documentação verificada e achada conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços dos itens propostos, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado na tabela de lances. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 007/2016, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens as empresas vencedoras conforme registrado na tabela

Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

de lances. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **EDSON CELY AFFONSO EPP**

Licitante: **SILVANA APARECIDA PRELA EPP**

Licitante: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Licitante: **ATACADÃO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI ME**

Licitante: **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**

Licitante: **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME**

ANEXO II.e

PREGÃO - RP nº 007/2016 - 18/01/2016 - 09:30

ITEM	DESCRIÇÃO	C.M.A	UNIDADE	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Carne bovina – em bife (acém, alcatra) picada em bife, contendo no máximo 07% (sete por cento) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente cortada Embalagem: saco de polietileno atóxico. As embalagens devem estar íntegras (lacradas). Produto embalado à vácuo, com rótulo impresso, contendo 01 (um) ou 02 (dois) quilos cada embalagem. Não deve apresentar exsudados na embalagem, nem superfície viscosa. Na embalagem deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº de registro no órgão competente e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Validade: mínima de seis meses Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículo	300	Kilo	NSA	15,6	4.680,00
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	15,80	15,70	15,60		
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	21,00	não apresentou amostra			
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22,57	DC			
2	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM ou PATINHO): Carne bovina congelada, cortada em cubos pequenos, <u>sem gordura aparente, ser isenta de cartilagem e ossos</u> . O produto deverá ser entregue em peças na embalagem original, sendo de saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, a vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e carimbo SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto entregue não deverá ter validade menor que 06 (seis) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal) No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante. Apresentar amostra mínima de 400 (quatrocentos) gramas em embalagem original.	14.000	Kilo	NSA	10,85	151.900,00
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	10,90	10,85			
4	ATACADÃO LOGISTICA E ALMENTOS EIRELI ME	15,60	DC			

5	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	15,68	DC			
1	EDSON CELY AFFONSO EPP	15,77	D			
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16,47	D			
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	16,80	D			
3	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM ou PATINHO): Carne bovina congelada, moída, sem gordura aparente, ser isenta de cartilagem e ossos. O produto deverá ser entregue na embalagem original, sendo de saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, a vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e carimbo SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto entregue não deverá ter validade menor que 6 (seis) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal) No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante. Apresentar amostra mínima de 400 (quatrocentos) gramas em embalagem original.	14.000	Kilo	NSA	9,85	137.900,00
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
4	ATACADÃO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI ME	9,88	DC			
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	10,78	9,87	9,85		
5	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	11,40	DC			
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	11,80	D			
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12,20	D			
1	EDSON CELY AFFONSO EPP	13,47	D			

4	Carne de frango resfriado (frango inteiro) Congelada conforme NTA 3. Limpo e sem penugens. Produto proveniente de frangos selecionados, abatidos em estabelecimento sob Inspeção federal, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento ósseo muscular, com consistência firme e elástica; pele íntegra, isenta de contusões, fraturas e sangue; cor e odor próprios, lavados, escorridos e congelados por processo rápido. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Embalagem: em sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo dois (02) a três (03) quilos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas) e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Validade: como a carne deverá ser entregue congelada, ela terá de apresentar validade de seis (06) meses, se conservada a uma temperatura de -25 a -18° C. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do pra	13.000	Kilo	STA CECILIA	3,92	50.960,00
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
4	ATACADÃO LOGISTICA E ALMENTOS EIRELI ME	4,50	4,46	4,38	3,92	
5	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	4,58	4,47	4,39	4,06	DC
1	EDSON CELY AFFONSO EPP	4,87	4,48	4,40	3,93	DC
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	4,90	4,49	4,45	DC	
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,00	D			
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	5,80	D			
5	FRANGO, coxa e sobrecoxa: Carne de frango coxa e sobrecoxa tipo congelado. Produto proveniente de frangos selecionados de boa qualidade, com consistência firme e elástica, isenta de sangue, cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio. O produto deverá ser entregue na embalagem original, sendo de saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, a vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1 kg (um quilo) por embalagem e com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto entregue não deverá ter validade menor que 06 (seis) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal) No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante. Apresentar amostra mínima de 1 (um) kilo em embalagem original.	13.000	Kilo	PIONEIRO	3,99	51.870,00
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
4	ATACADÃO LOGISTICA E ALMENTOS EIRELI ME	4,50	4,39	4,08	3,99	
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,52	4,40	4,10	DC	

1	EDSON CELY AFFONSO EPP	4,94	4,49	4,07	4,00	DC
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	5,50	D			
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	5,95	D			
5	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	7,38	D			
6	FRANGO, FILÉ DE PEITO: Carne de frango tipo peito congelado. Produto proveniente de frangos selecionados de boa qualidade, com consistência firme e elástica, isenta de sangue, cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio. O produto deverá ser entregue na embalagem original, sendo de saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, a vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto entregue não deverá ter validade menor que 06 (seis) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal) No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante. Apresentar amostra	14.000	Kilo	PIONEIRO	7,33	102.620,00
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
5	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	7,38	DC			
4	ATACADÃO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI ME	7,90	7,34	7,33		
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8,18	7,35	DC		
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	8,20	D			
1	EDSON CELY AFFONSO EPP	8,47	D			
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	8,95	D			

7	LINGÜIÇA TOSCANA: carne suína, toucinho, água, proteína vegetal, sal, condimento, conservantes, realçador de sabor. Produzido com matérias-primas sãs e limpas. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. O produto deverá ser entregue na embalagem original, sendo de saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, a vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto entregue não deverá ter validade menor que 45 (quarenta e cinco) dias da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal) No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante. Apresentar amostra mínima de 400 (quatrocentos) gramas em embalagem	2.000	Kilo	SANY	6,84	13.680,00
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
1	EDSON CELY AFFONSO EPP	8,77	8,73	DC		
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	8,80	8,74	6,89	DC	
4	ATACADÃO LOGISTICA E ALMENTOS EIRELI ME	8,97	8,75	6,84		
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	9,90	D			
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10,00	D			
8	SALSICHA: Tipo Hot Dog, produto a base de carnes em perfeito estado de conservação, sem pimenta e congelada. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Cor própria, sem manchas esverdeadas ou padecentes. O produto deverá ser entregue na embalagem original, acondicionado em sistema cry-o-vac, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem e com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto entregue não deverá ter validade menor que 45 (quarenta e cinco) dias da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal) No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante. Apresentar amostra mínima de 400 (quatrocentos) gramas em embalagem original.	6.000	Kilo	MANA	3,33	19.980,00
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,66	3,35	DC		
4	ATACADÃO LOGISTICA E ALMENTOS EIRELI ME	3,99	3,64	3,33		
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	4,45	3,65	3,34	DC	

1	EDSON CELY AFFONSO EPP	4,47	D			
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	4,50	D			
5	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	6,50	D			
	<p>FILÉ DE PEIXE CONGELADO: TIPO MERLUZA, Característica: deve apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, ossos, partes da cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar sempre em temperatura congelada. Embalagem: pacote plástico atóxico de aproximadamente 2 kg. VALIDADE. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Apresentar amostra mínima de 400 (quatrocentos) gramas em embalagem original.</p>	4000	Kilo	MIRAMAR	12,85	51.400,00
9						
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
4	ATACADÃO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI ME	12,87	12,85			
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13,42	amostra reprovada			
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	14,50	não apresentou amostra			
5	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	15,35	DC			
1	EDSON CELY AFFONSO EPP	18,47	DC			
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME					
	<p>HAMBURGUER BOVINO: carne bovina, água, proteína vegetal, sal, especiarias, realçador de sabor, antioxidante. O produto deverá ser de 50g (cinquenta gramas) a unidade, entregue na embalagem original, sendo de saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, e reembalados em caixas de papelão reforçado resistente ao transporte, e com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto entregue não deverá ter validade menor que 02 (dois) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal) No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante. Apresentar amostra mínima de 400 (quatrocentos) gramas em embalagem original.</p>	6000	Unidade	ESTRELA	0,5	3.000,00
10						
ORD	EMPRESA	LANCE INIC	1	2	3	4
1	EDSON CELY AFFONSO EPP	0,68	DC			
6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME	0,74	DC			
2	SILVANA APARECIDA PRELA EPP	2,20	D			
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,52	0,50			

--	--	--	--	--	--	--